



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO AMAZONAS
1º Ofício



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO AMAZONAS
54ª Promotoria de Justiça
Especializada da Defesa dos Direitos
Humanos à Saúde Pública --
PRODHSP



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Saúde e Meio
Ambiente

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA N. 020/2016 - MP - RMAM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por seus agentes signatários, no regular exercício de suas atribuições institucionais, de defesa da sociedade, da ordem jurídica, dos princípios de Administração Pública e da proteção ao patrimônio público;

CONSIDERANDO ter chegado ao conhecimento do Ministério Público os termos e projetos do contrato de concessão administrativa de parceria público-privada (Termo de Contrato de prestação de serviços n. 067/2015 – SUSAM);

CONSIDERANDO que a análise da documentação contratual aponta no sentido da aparente inconsistência do projeto básico do referido contrato de concessão administrativa no tocante à formulação e definição dos preços aplicáveis e da equação econômico-financeira geral,

CONSIDERANDO a constatação de que a prestação atual do serviço se mostra em quantidade inferior ao pactuado, tendo em vista o número a menor de unidades de saúde atualmente atendidas, segundo relatório obtido mediante inspeção, nada obstante o faturamento pelo valor global fixo inicialmente pactuado em vista de número superior de unidades atendidas;

CONSIDERANDO a constatação de que o terreno onde se encontra implantada a CME é distante das unidades, no município de Iranduba, em faixa encravada (servidão de acesso) no terreno onde o mesmo grupo econômico contratado explora estação de tratamento de resíduos sólidos hospitalares por incineração e nas proximidades de corpos hídricos e de uma feira popular, com



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO AMAZONAS
1º Ofício



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO AMAZONAS
54ª Promotoria de Justiça
Especializada da Defesa dos Direitos
Humanos à Saúde Pública --
PRODHSP



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Saúde e Meio
Ambiente

a conseguinte suspeita de inconsistência de licenciamento, irregularidade operacional assim como a discrepância relativamente às prescrições do Anexo VIII do projeto básico do Contrato de Concessão (local e diretrizes para edificação da central de material esterilizado);

CONSIDERANDO a magnitude de recursos públicos envolvidos na referida contratação;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de Administração Pública e o dever de autotutela administrativa;

RECOMENDA

Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde dr. Pedro Elias Souza e à **Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral do Estado**, dra. Heloysa Simonetti Teixeira, prioridade na revisão administrativa de legalidade, legitimidade e economicidade da concessão administrativa objeto do Contrato n. 067/2015 – SUSAM, com o concurso de equipe técnica sanitária especializada e peritos tanto na avaliação da justa equação econômico-financeira contratual e como na garantia de qualidade e adequação dos serviços sanitários.

Ao Senhor João Inácio Hickmann, autoridade sanitária da Coordenação de Vigilância Sanitária do Município de Iranduba CVS - Iranduba, para proceder a criteriosa revisão administrativa de conformidade da licença expedida para concepção, implantação e operação do referido empreendimento (n. CEVS: 130185201-524-000009-1-4).



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO AMAZONAS
1º Ofício



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO AMAZONAS
54ª Promotoria de Justiça
Especializada da Defesa dos Direitos
Humanos à Saúde Pública --
PRODHSP



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Saúde e Meio
Ambiente

Fica fixado o prazo de 15 (quinze) dias para resposta aos termos desta
Recomendação com notícia de possíveis providências efetuadas.

Manaus, 20 de dezembro de 2016.

Bruna Menezes Gomes da Silva
Procuradora da República

Claudia Maria Raposo da Câmara
Promotora de Justiça

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça,
Procurador de Contas

